



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.296.298/0001-42

LEI MUNICIPAL Nº 484 de 05 de agosto de 2025

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de cargos efetivos previstos no concurso público regido pelo Edital n.º 01/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas para os seguintes cargos efetivos do quadro permanente do Município de Icatu/MA:

I – Professor de Educação Infantil: 4 (quatro) vagas;

II – Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: 2 (duas) vagas;

III – Professor de Ensino Fundamental – Matemática: 1 (uma) vaga;

IV – Enfermeiro PSF: 2 (duas) vagas;

V – Motorista: 1 (uma) vaga.

Art. 2º As nomeações decorrentes da ampliação de vagas prevista nesta Lei observarão integralmente as disposições do Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 18/2024, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame, ficando o provimento dos cargos condicionado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu/MA, 05 de agosto de 2025.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal